



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Portaria Nº 07 De 03 De Novembro De 2021** - Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos, (VSPEA) no município de Nova Soure/BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos, (VSPEA) no município de Nova Soure/BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Nova Soure;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Nordeste, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal;

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2911 Email: saude@novasoure.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as Secretarias de Educação, Agricultura, Meio Ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Nova Soure/BA, composta pelos seguintes segmentos e representações:

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Ernesto da Costa Lima Júnior
Suplente: Gabriela Moreira da Silva Muniz

II- Coordenação de Atenção Básica

Titular: Karla Ester Pimentel Ferreira Vital
Suplente: Stéfane Pimentel dos Santos Silva

III – Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Titular: Marília Gabriela Carvalho de Jesus
Suplente: Ana Rita Carvalho

IV – Coordenação de Vigilância Sanitária

Titular: Patrícia Oliveira de Lima
Suplente: Adelino Evangelista dos Santos

V – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Poliana dos Reis Macedo
Suplente: Kelly Chrystine Guedes Levy

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Uelton Carvalho Silva
Suplente: Francisco Fernando Lopes Santos

VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Raiane Antonia Santos Nobre
Suplente: José Raimundo dos Santos

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2911 Email: saude@novasoure.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Saúde

VIII – Hospital Municipal Coração de Jesus

Titular: João Morais Ramos
Suplente: Célia Rodrigues dos Santos

IX- Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB/Nova Soure

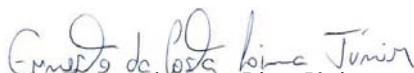
Titular: Nourivaldo Ferreira da Cruz
Suplente: Antônio Almeida de Oliveira

X- Coordenação Saúde do Trabalhador

Titular: Edcássia da Silva Almeida

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Soure-BA, 03 de novembro de 2021.


Ernesto da Costa Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2021

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2911 Email: saude@novasoure.ba.gov.br